



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 0392

Em, 26 de novembro de 2001.

A F P N V A D U
1º
Em 27/11/01
PRESIDENTE

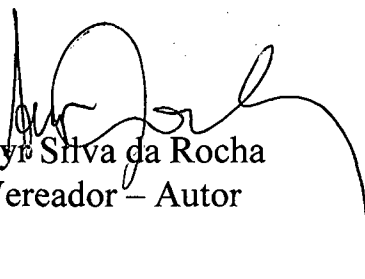
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Dr. Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho, solicitando estudos sobre a fixação de uma alíquota especial, referente as obrigações sociais dos Projetos “Adote uma Criança”, desenvolvidos por diversos Municípios do Brasil.

Como sugestão, as obrigações sociais poderiam ficar a cargo das Prefeituras Municipais.

Solicita que da presente seja encaminhado cópia ao Exmº Sr. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2001.


Acyr Silva da Rocha
Vereador – Autor